



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

Projeto De Decreto Legislativo nº ____/2026

EMENTA: CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE” AO SR Lucas Rafael Ribeiro Ramos, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o artigo 14, inciso XX da Lei Orgânica do Municipal: DECRETA Art.

1º. Concede “Título de Cidadão Cariaciquense, ao Sr Lucas Rafael Ribeiro Ramos, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e archive-se.

Plenário Vicente Santório, 06 de março de 2026

JOCEMIR DA ENFERMAGEM

VEREADOR



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraemapael.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330031003300370035003A005000; Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear o Sr. Lucas Rafael Ribeiro Ramos, conhecido como Lucas Arca de Noé, em reconhecimento à sua relevante atuação na proteção animal e no fortalecimento das políticas de bem-estar animal no Estado do Espírito Santo, especialmente no Município de Cariacica.

Lucas Rafael é protetor animal há mais de 12 anos e fundador do Projeto Arca de Noé – ES, iniciativa criada não apenas para oferecer atendimento veterinário acessível à população e salvar vidas de animais em situação de vulnerabilidade, mas também para fortalecer e estruturar a causa animal em todo o Estado.

O projeto atua auxiliando a população na abertura de protocolos de resgate junto ao Bem-Estar Animal municipal e aos órgãos competentes, orientando passo a passo como formalizar denúncias, solicitar recolhimentos e garantir que os animais recebam atendimento público adequado — informação que muitas vezes ainda é desconhecida por grande parte da sociedade. Além disso, o projeto contribui com orientações técnicas e apoio sempre que possível na organização de fluxos de atendimento e medidas voltadas ao bem-estar animal nos municípios.

A iniciativa também promove e incentiva a guarda responsável, desenvolvendo ações educativas e orientando famílias sobre seus direitos e deveres na proteção animal.

Ao longo dos últimos oito anos de atuação do projeto, já foram mais de 40.000 animais ajudados em todo o Espírito Santo, com a realização de mais de 16.000 cirurgias veterinárias, sendo mais de 8.000 atendimentos realizados no município de Cariacica, sempre com valores acessíveis por meio de clínicas parceiras.

Seu trabalho é voltado principalmente para famílias em situação de vulnerabilidade social, protetores independentes e diversas organizações não governamentais, que muitas vezes não possuem condições financeiras de arcar com os custos tradicionais de procedimentos veterinários.

Além da atuação institucional, Lucas Rafael também é protetor atuante, realizando resgates, acolhimento e acompanhamento de animais sempre que possível, dedicando sua rotina à proteção e defesa daqueles que não têm voz.

Seu propósito é claro: garantir que toda vida importa e que nenhum animal fique sem atendimento por falta de recursos.

Diante de tão relevante trajetória, marcada pelo compromisso com a vida, com a solidariedade e com o fortalecimento da causa animal, é mais do que justa a concessão do Título de Cidadão Cariaciquense, como forma de reconhecimento e gratidão do povo de Cariacica pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário Vicente Santório, 06 de março de 2026

JOCEMIR DA ENFERMAGEM

VEREADOR



Autenticar documento em <https://cariacica.camaraemapael.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100330031003300370035003A005000; Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

